

DECRETO N. 18.295, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.464.500,89.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e o inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.464.500,89 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

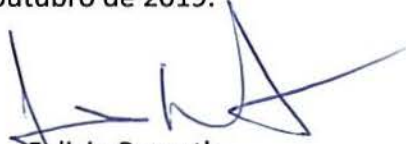
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51.06.400151	Obras e Instalações	396.000,00
Contrapartida MRV – Polo Gerador de Tráfego – PGT – Estrada Municipal do Bom Retiro		
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51.06.400152	Obras e Instalações	268.500,89
Contrapartida Prolind Industrial Ltda – Polo Gerador de Tráfego		
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51.01.130033	Obras e Instalações	800.000,00
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018 e parte no valor de R\$ 664.500,89 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos) por conta do excesso de arrecadação decorrente de ação mitigadora de Polo Gerador de Tráfego – PGT, com as empresas MRV Engenharia e Participações S.A e Prolind Industrial Ltda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de outubro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo